



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 465

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 169/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 78, XI, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no art. 154, I, da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008, CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (Inquérito Administrativo) instaurado pela Portaria n. 694, de 6 de julho de 2016, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando n. 759/2016-SMS, CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, por meio do Memorando n. 023/2018-PGM/Trab, de 15 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR a servidora ANNY EDINARA TORRES BENIGNO, matrícula n. 5069319-1, do cargo de Psicólogo, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, fixado pela Lei Complementar n. 15, de 6 de junho de 2007, em razão da infração disciplinar capitulada no art. 145, II, da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 2º - DECLARAR vago o cargo de Psicólogo a que se refere o art. 1º, nos termos do art. 38, II, da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de junho de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 0170/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LIDIANE MORAIS FERNANDES para o cargo em Comissão de Diretor de Ensino do Núcleo Municipal de Educação Rural de Pedra Branca, Símbolo DE V, com lotação na Secretaria Municipal da

Educação, Esporte e Lazer.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de junho de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR